



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 70 /2022

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

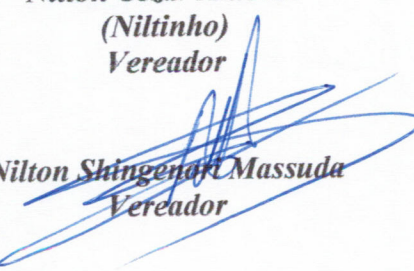
Considerando que, foi aprovado e promulgado por essa casa de leis, o projeto de nº 005/2022, que instituiu no município de Gália a política de Proteção dos Direitos de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Responder:

- 1 – A referida lei já se encontra em execução e sendo cumprida pelos órgãos municipais?
- 2 – Em caso de negativa ao item 1, qual o prazo para que isso ocorra?

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 10 de novembro de 2022.


Nilton César Antonio
(Niltinho)
Vereador


Nilton Shingenari Massuda
Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3356/2022
Data: 10/11/2022 - Horário: 14:05
Legislativo - R 70/2022